

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1670/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 217, de 10 de novembro retificado através da Declaração de Retificação n.º 967/2022 publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 18 de novembro de 2022 - Ref.ª IT136-22-11969

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção à categoria de Professor/a Associado/a, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências Jurídico-Políticas, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 217, de 10 de novembro, pelo Edital n.º 1670/2022 retificado através da Declaração de Retificação n.º 967/2022 publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 18 de novembro de 2022, que, em reunião realizada em 31/03/2023, o Júri deliberou:

1 – Admitir o seguinte candidato por reunir os requisitos exigidos:

Fernando Licínio Lopes Martins

2 – Não admitir o seguinte candidato, por não reunir os requisitos exigidos:

- Thiago Rodrigues Pereira

Por não pertencer ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, e não estar integrado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, não cumprindo, assim, o disposto no ponto II.1. do Edital de abertura.

3 – Dispensar a Audição Pública por entender que a avaliação pelo método Avaliação Curricular - em virtude de as quantidade, diversidade e detalhe da documentação entregue pelo candidato - permite, com clareza, avaliar o mérito absoluto e relativo do candidato.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informa-se ainda os candidatos que ata com as fundamentações do Júri será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

31/03/2023

Maria Helena Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos